

## EDITAL Nº 039/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008,

#### TORNAM PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO, VINCULADO AO EDITAL Nº 080/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS

CANDIDATO	CURSO	LOCAL
Lara Bianca Pinto Vieira	Direito	UNESPAR - União da Vitória
Luana Pires Weissbock	Direito	UNICENTRO - Guarapuava
Angelica Buzinaro Avacia	Engenharia Agrícola	UNIOESTE - Cascavel
Lidiane Peres	Direito	UEPG- Ponta Grossa
Erica Bastos Salesbram	Jornalismo-Gestão da Informação	SEAB - Curitiba
Suelen Clemente	Administração	UENP - Cornélio Procópio
Leonan Coelho da Costa	Administração	UNIOESTE - Toledo

#### 2. DOS RECURSOS

1. A admissão de recursos referente a este edital deverão ser efetivadas por meio do protocolo online da UNICENTRO ([www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo)), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas em até 02 (dois) dias após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de março de 2022.**

2.2 Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site [www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo).

2.3 Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

- 2.4 Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados.
- 2.5 Os recursos interpostos fora dos prazos mencionados neste edital, não serão analisados.
- 2.6 O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.
- 2.7. Apreciados e decididos os recursos, não serão concedidas revisão ou vistas.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);
- 3.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- 3.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 3.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;
- 3.5 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), ouvidas a Coordenação de Educação a Distância (NEAD) e a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI PR).

Guarapuava, 03 de março de 2022.



Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UVPR



Sandra Mara de Andrade  
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo  
Coordenadora Administrativa RESTEC-GAPI



Sandra Mara Matuisk Mattos  
Assessora de Gestão do NUPG – UNICENTRO